

**ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO –
ASSUPERO**

CNPJ n.º 06.099.229/0001-01

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** 02 de janeiro de 2018, às 8:00 horas, na sede localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

2. **Convocação e Presença:** nos termos do Artigo 24, Parágrafo 5º do Estatuto da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Assupero (“Associação” ou “Assupero”) foi dispensada a convocação prévia em decorrência da presença da totalidade dos associados com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final desta ata e na lista de presença.

3. **Composição da Mesa:** João Carlos Di Genio – Presidente; Fernando Di Genio Barbosa – Secretário.

4. **Ordem do Dia:** deliberar a respeito:

4.1 do aporte de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real) a ser realizado pelo Associado João Carlos Di Genio, bem como do aporte de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) a ser realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa e consequente modificação do Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto da Associação;

4.2 da transformação do tipo jurídico da Assupero de associação sem fins lucrativos para sociedade simples limitada (“Sociedade”), nos termos do Artigo 23, inciso VII do Estatuto da Associação, e consequente apreciação do Protocolo e Justificação de Transformação;

4.3 do projeto de contrato social da Sociedade a ser constituída em virtude da transformação da Associação em sociedade simples limitada;

4.4 da eleição dos administradores da Sociedade.

5. **Deliberações:** a totalidade dos Associados, com direito a voto aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas;

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



5.1 o aporte de R\$ 0,78 (setenta e oito centavos de real) a ser realizado pelo Associado João Carlos Di Genio, bem como o aporte de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) a ser realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa e a consequente modificação do Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto da Associação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Parágrafo 2º. Nos termos do parágrafo único do artigo 56 do Código Civil, a parcela do patrimônio da Associação formada por aportes diretos dos Associados realizados em Assembleias Gerais será representada por quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Tendo em vista os aportes realizados pelos Associados até esta data, o patrimônio da Associação é de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), sendo que R\$ 123.733.534,00 (cento e vinte e três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais) correspondem ao aporte realizado pelo Associado João Carlos Di Genio e R\$ 244.689,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) correspondem ao aporte realizado pela Associada Ana Ida Di Genio Barbosa."

5.2 a transformação do tipo jurídico da Assupero de associação sem fins lucrativos para sociedade simples limitada sob a denominação de **Assupero Ensino Superior S/S Ltda.**, disciplinada pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), nos termos do Protocolo e Justificação de Transformação que passa a fazer parte integrante desta ata;

5.3 o contrato social da Sociedade que vigorará com a redação prevista neste instrumento;

5.4 elegeram como administradores da Sociedade: (i) o Sr. **João Carlos Di Genio**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002, para o cargo de Diretor Presidente, (ii) a Sra. **Ana Ida Di Genio Barbosa**, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001, para o cargo de Diretora sem designação específica, (iii) o Sr. **Jorge Brihy**, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de abril de 1940, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.412.760-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.109.868-68, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda São, n.º 111, Tamboré III, CEP 06543-095, para o cargo de Diretor sem designação específica, e (iv) o Sr. **Fernando Di Genio Barbosa**, brasileiro, casado, nascido em 02 de setembro de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.835.177-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 133.799.838-40, residente e domiciliado na Capital do

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12º

Flávio Aguiar
ESCREVENTE AUTORE

CUSTAS CONTR. P. VERBA - R\$ 2,00



JAN 2018

669752

PESSOAS JURÍDICAS

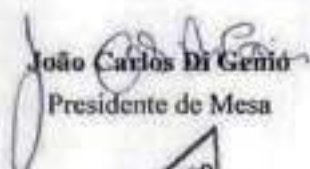


Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001, para o cargo de Diretor sem designação específica ("Diretores").

5.4.1 Os Diretores eleitos neste ato declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

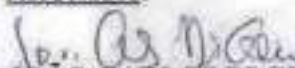
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não tendo sido requerida, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

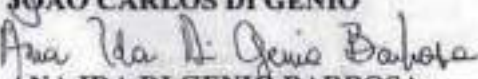
São Paulo, 02 de janeiro de 2018.


João Carlos Di Genio
Presidente de Mesa


Fernando Di Genio Barbosa
Secretário

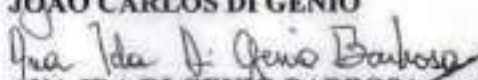
Associados:


JOÃO CARLOS DI GENIO


ANA IDA DI GENIO BARBOSA

Diretores eleitos:


JOÃO CARLOS DI GENIO


ANA IDA DI GENIO BARBOSA


JORGE BRIHY


FERNANDO DI GENIO BARBOSA

Visto:

Nome do advogado:

OAB/SP n.º:


Estela Soares de Lencastre

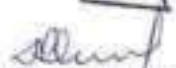
PRENOTADO
4º RCPJ-SP

S. Paulo, 30 1 FEV 2018

12º

Flávia Aparecida de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS CONTRIB. P. VERBA


Nilton Ribeiro Landi
OAB/SP 28811

22 JAN 2018

669752

AO REGISTRO
PESSOAS JURÍDICAS

MICROFILME

Cartório
Registro Civil

39º

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOT.
MARCIO SANTO - TABELÃO DE NOTAS, 1112
AUTENTICAÇÃO - autenticado o presente
cópia reproduzida extraída pela parte.
Contém original autenticado, dev. de

Flávia Aparecida de Souza
14497
AUTENTICAÇÃO
1042880331912

1072A-0703458

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO

Por este instrumento particular, os Associados da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Assupero (“Associação” ou “Assupero”), adiante designados e qualificados, a saber,

JOÃO CARLOS DI GENIO brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002; e

ANA IDA DI GENIO BARBOSA, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG 2.880.038/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001;

com o objetivo de proceder à transformação da Associação em sociedade simples limitada (“Sociedade”) (“Transformação”), firmam este Protocolo e Justificação de Transformação (“Protocolo”), no qual constam a justificação e as condições propostas para a referida operação, na forma adiante exposta:

1. PREMISSAS E FUNDAMENTO LEGAL DA TRANSFORMAÇÃO.

1.1 A Assupero é uma associação sem fins lucrativos e tem por finalidade desenvolvimento de atividades relacionadas com educação em geral, principalmente como mantenedora de unidades de ensino superior, em todo o território nacional.

1.2 Há diversos fundamentos legais que embasam e justificam a Transformação da Associação em sociedade simples limitada, conforme se verá a seguir.

1.3 Em primeiro lugar, é importante destacar que os artigos 44 e 2033 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil”) preveem que o instituto da transformação é plenamente aplicável às associações. *In verbis*:

“Art. 2.033. Salvo o disposto em lei especial, as modificações dos atos constitutivos das pessoas jurídicas referidas no art. 44, bem como a sua transformação, incorporação, cisão ou fusão, regem-se desde logo por este Código.”

“Art. 44. São pessoas jurídicas de direito privado:

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



I - as associações;

II - as sociedades;

III - as fundações;

IV - as organizações religiosas;

V - os partidos políticos;

VI - as empresas individuais de responsabilidade limitada."

1.4 Assim, o instituto da transformação de associações em outra pessoa jurídica é expressamente autorizado pelo Código Civil.

1.5 Além da previsão legal contida no Código Civil, há ainda leis especiais aplicáveis às pessoas jurídicas que atuam no setor de ensino cujo teor autoriza, de forma clara e indubitável, a transformação de associação em sociedade simples ou empresária. Trata-se do art. 19, inciso II, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como do art. 7º-A da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995 e do art. 13 da Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005 (que instituiu o Programa Universidade para Todos – PROUNI), cujas redações são as seguintes, respectivamente:

LDB. Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (...) II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Lei n.º 9.131/1995. Art. 7º-A. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, previstas no inciso II do art. 19 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, poderão assumir qualquer das formas admitidas em direito, de natureza civil ou comercial e, quando constituídas como fundações, serão regidas pelo disposto no art. 24 do Código Civil Brasileiro.

Lei n.º 11.096/2005. Art. 13. As pessoas jurídicas de direito privado, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem fins lucrativos, que adotarem as regras de seleção de estudantes bolsistas a que se refere o art. 11 desta Lei e que estejam no gozo da isenção da contribuição para a seguridade social de que trata o §7º do art. 195 da Constituição Federal, que optarem, a partir da data de publicação desta Lei, por transformar sua natureza jurídica em sociedade de fins econômicos, na forma facultada pelo art. 7º-A da Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995, passarão a pagar a quota patronal para a previdência social de forma gradual,

¹ Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas: (...) II – privadas assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

PRENOTADO
4º RCPJ-SR

ESCREVENTE AUTORIZADO
CÓDIGO CONTRIB. P/VERBA - R\$ 1,00

10-2880351904

durante o prazo de 5 (cinco) anos, na razão de 20% (vinte por cento) do valor devido a cada ano, cumulativamente, até atingir o valor integral das contribuições devidas.

Parágrafo único. A pessoa jurídica de direito privado transformada em sociedade de fins econômicos passará a pagar a contribuição previdenciária de que trata o caput deste artigo a partir do 1º dia do mês de realização da assembleia geral que autorizar a transformação da sua natureza jurídica, respeitada a gradação correspondente ao respectivo ano.

1.6 Assim, a viabilidade da Transformação da Associação em sociedade simples limitada é expressamente prevista em lei especial aplicável ao setor de ensino, ramo de atuação da Assupero.

1.7 Vale ressaltar, ainda, que, nos últimos anos, diversas entidades mantenedoras de instituições de ensino superior constituídas sob a forma de associação realizaram operações de transformação para o fim de adotar a natureza de sociedade.

1.8 No que se refere à Assupero, os Associados entendem que a transformação da Associação para sociedade gerará uma alocação mais eficiente de suas atividades com vistas a: (i) contribuir para o processo educativo e para a melhoria do ensino privado brasileiro; (ii) aprimorar ainda mais a sua atuação no mercado educacional; (iii) permitir uma maior flexibilidade e facilidade para atrair e gerir novos investimentos no setor da educação brasileira; (iv) valer-se de maior eficiência para atender às crescentes e diversificadas demandas do público universitário.

1.9 Portanto, com os objetivos referidos acima, os Associados da Associação pretendem a aprovação da proposta de Transformação constante neste Protocolo, observadas as condições previstas nos itens abaixo.

2. CONDIÇÕES DA TRANSFORMAÇÃO.

2.1 A Transformação deverá ser objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Artigo 23, inciso VII do Estatuto da Associação.

2.2 Se os Associados aprovarem a Transformação, a Assembleia Geral Extraordinária que aprovar a Transformação deverá ainda: (i) aprovar o contrato social da Sociedade, que deverá observar as normas próprias das sociedades simples limitadas, previstas nos artigos 997 a 1.038 c/c com os artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil; e (ii) eleger os membros da administração da Sociedade. Em seguida, deverá ser providenciado o registro do ato de transformação perante o Registro Público das Pessoas Jurídicas.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTÃO DO 12º TABULEIRO DE NOTAS
HUMATO SANTI - TABULEIRO AL - SIMAO - 10
AUTENTICAÇÃO - HUMATO SANTI
cópia reprográfica digital
cliente: 00000000000000000000

8-2010

12 1042880
Flavio Aparecido Lago
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CMTAZ CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3.000,00

3 Colégio Notarial
de Brasília
CNPJ 00.446.62
AUTENTICAÇÃO
1042BB035-914
Lago
URUBA

22 JAN 2010

669752

PLEASE RETURN TO: IDICAS

2.3 A transformação do tipo societário não acarretará na dissolução, liquidação e/ou extinção da Associação, que simplesmente será transformada e passará a existir sob a forma de sociedade, ou seja, com outra natureza jurídica. A Sociedade será sucessora integral de todos os ativos e passivos da Associação e assumirá a totalidade de seus direitos e obrigações, inclusive os de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, cível, consumerista, dentre outras. A Sociedade garantirá os direitos dos credores, situação essa que os Associados aceitam e aprovam, sem restrições.

3. EFEITOS DA TRANSFORMAÇÃO.

3.1 Em virtude da Transformação, os Associados da Associação passarão a ser sócios da Sociedade constituída em razão da transformação da Associação. As quotas representativas do capital social da Sociedade serão distribuídas entre os sócios, antigos Associados, na exata proporção das quotas representativas do patrimônio da Associação detidas pelos Associados, conforme previsto no Artigo 4º, Parágrafo 2º do Estatuto.

3.2 Assim, o capital social da Sociedade será formado pela parcela do patrimônio da Associação representado pelos aportes diretos realizados pelos Associados, no valor total de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), sendo que R\$ 123.733.534,00 (cento e vinte e três milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais) corresponde ao aporte realizado pelo associado João Carlos Di Genio e R\$ 244.689,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais) corresponde ao aporte realizado pela associada Ana Ida Di Genio Barbosa.

3.3 Sendo assim, o capital social da Sociedade será de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e mediante aporte de bens, dividido em 123.978.223 (cento e vinte e três milhões, novecentas e setenta e oito mil, duzentas e vinte e três) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	%
João Carlos Di Genio	123.733.534	123.733.534,00	99,80
Ana Ida de Genio Barbosa	244.689	244.689,00	0,20
Total	123.978.223	123.978.223,00	100,00

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTÃO DO 12º TIRAGEM DE NOTAS
NÚMERO SORTEADO: 123.978.223
AUTENTICAÇÃO - NÚMERO A PRESENTAR
CÓPIA - REGISTRADA EM SEU CARTÃO
CARTÃO ORIGINAL DESTINADO, DOU-18

S. Paulo, 01 FEV 2018

123

Flávia Aparecida
ESCREVENTE ADJUNTA
CARTAS CONTRIB. PLANO 428.803.1910

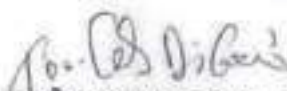
22 JAN 2018

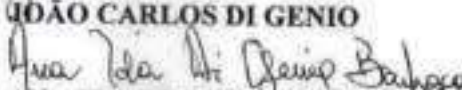
569752

PERSONALIDADE JURÍDICA

3.4 Após a aprovação da Transformação e o correspondente registro do documento associativo no Registro Público das Pessoas Jurídicas, a Transformação será comunicada ao Ministério da Educação - MEC para que sejam adotadas as providências cabíveis.

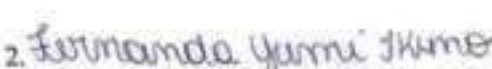
São Paulo, 02 de janeiro de 2018.


JOÃO CARLOS DI GENIO


ANA IDA DI GENIO BARBOSA

Testemunhas:

1. 
Nome: RUY DA ROCHA SILVA
RG n.º: 7.120.278-X/SSP-SP
CPF/MF n.º: 824.149.948-34

2. 
Nome: FERNANDA YUMI IKUNO
RG n.º: 37.479.269-1/SSP-SP
CPF/MF n.º: 415.947.108-29



PRENOTADO
4º RCPJ-SP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**

CNPJ n.º 06.099.229/0001-01

Por este instrumento particular, as Partes a seguir designadas e qualificadas, a saber:

JOÃO CARLOS DI GENIO brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002; e

ANA IDA DI GENIO BARBOSA, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG 2.880.038/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001;

resolvem constituir esta sociedade simples limitada, nos termos do Contrato Social abaixo:

**CONTRATO SOCIAL DA
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA.**

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR S/S LTDA. é uma sociedade simples limitada regida por este contrato social e pelas disposições legais aplicáveis ("Sociedade").

Cláusula 2ª A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

Parágrafo Único A Sociedade poderá, por deliberação da diretoria, abrir, transferir e/ou fechar dependências, escritórios, filiais e outras instalações de qualquer natureza, dentro ou fora do território nacional. Nesta data, a Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1) Rua Walfran Batista, nº 91, EDIF. São Cristóvão, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64046-470, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.229/0011-83;

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12-9
Flávio Ap...
ESCREVENTE
1944/09/30 1907
CÓPIAS CONTR. R.V. VERBA - R\$ 2,00

RECEBUE
PESQUISA
22 JAN 2018
669752

- Filial 2) Avenida Prudente de Moraes, n.º 4.890, Lagoa Nova, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59063-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0016-98;
- Filial 3) Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, n.º 1.860, Pedro Gondim, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58031-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0017-79;
- Filial 4) Avenida José Tupinambá de Almeida, n.º 1.202, Lagunho, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68908-188, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0018-50;
- Filial 5) Rua Caetano Ximenes Aragão, n.º 110, Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-620, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0019-30;
- Filial 6) Travessa Castelo Branco, n.º 1.703, São Brás, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66063-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0020-74;
- Filial 7) Q 402 Sul Avenida NS B, S/N, Conjunto II, Lotes 07/08, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-624, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0022-36;
- Filial 8) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800, Barro Vermelho, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29057-565, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0023-17;
- Filial 9) Rua Oscar Valois Galvão, n.º 355, Grageru, Município de Aracaju, Estado do Sergipe, CEP 49027-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0024-06;
- Filial 10) Rua Francisco Bautista, n.º 334, Jardim Santa Cruz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04183-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0026-60;
- Filial 11) Avenida Torres de Oliveira, n.º 330, Jaguaré, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05347-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0027-40;
- Filial 12) Rua Luís Góes, n.º 2.211, Indaiatuba, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.043-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0030-46;

22 JAN 2018

LA FRENTE
PESSOAS JURÍDICAS

669752

[Handwritten signature]

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTEIRA DO 12º TABELADO DE NOTAS
NÚMERO SINTÉTICO: 12345678901234567890
AUTENTICAÇÃO
S. Paulo - 01 FEV 2018
Flávia / [illegible]
EBCREVER
CARTAS COM 1.042.880.231.923

- Filial 13) Rua São Jorge, n.º 560, Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0031-27;
- Filial 14) Avenida Água Fria, n.º 1.913, Tremembé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02333-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0032-08;
- Filial 15) Rua Cançãoeiro Popular, n.º 178, Complemento 210, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04710-000 inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0036-31;
- Filial 16) Rua Vergueiro, n.º 1.109, Complemento 1211, Paraíso, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01504-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0039-84;
- Filial 17) Rua Oswaldo da Silva Correa, n.º 621, Santa Marta, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78048-005, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0042-80;
- Filial 18) Rua Henry Dunant, n.º 203, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0043-60;
- Filial 19) Rua Sumidouro, n.º 190, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0044-41;
- Filial 20) Rua Amazonas da Silva, n.º 737, Complemento 739, Vila Guilherme, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02051-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0045-22;
- Filial 21) Rua Apeninos, n.º 267, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0046-03;
- Filial 22) Rua Anfilóquio Paiva Camara, n.º 16, Lagoa Nova, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59075-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0048-75;
- Filial 23) Rua Dom Bosco, n.º 1.367, Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50070-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0049-56;

RECEBIMOS
20/01/2018
606752

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

129
Flávio Aparecido
ESCREVENTE AUTORIZADO
CNPJ 06.099.229/0049-56

- Filial 24) Avenida Afonso Pena, n.º 275, Amambui, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79005-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0050-90;
- Filial 25) Avenida Carlos Consoni, n.º 10, Jardim Canada, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14024-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0052-51;
- Filial 26) Rua Santa Terezinha, n.º 160, Centro, Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0056-85;
- Filial 27) Rua Pedro Domingos Vitale, n.º 644, Jardim Dom Vieira, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13036-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0057-66;
- Filial 28) Avenida Comendador Enzo Ferrari, n.º 280, Swift, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13045-770, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0058-47;
- Filial 29) Rua Capitão Francisco di Paula, n.º 333, Cambuí, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0059-28;
- Filial 30) Avenida Alberto Benassi, n.º 200, Parque das Laranjeiras, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14804-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0063-04;
- Filial 31) Avenida Rangel Pestana, n.º 147, Vila Mathies, Municípios de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11013-551, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0066-57;
- Filial 32) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Jardim Tarraf II, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-415, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0072-03;
- Filial 33) Rodovia BR - 153, s/n, KM 503 - Áreas 01 a 05, Vila Redenção, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74845-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0073-86;

PROSECUTOR-GERAL

22 JAN 2010 669752

PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 34) Avenida Independência, n.º 210, Iporanga, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18087-101, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0077-00;
- Filial 35) Rua Baguaçu, n.º 1.939, Parque Baguaçu, Município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16018-555, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0078-90;
- Filial 36) Rodovia Presidente Dutra, KM 157,5, Pista Sul, s/n, Limoeiro, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0080-05;
- Filial 37) Rodovia Dom Pedro II, n.º 432, Batel, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80420-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0084-39;
- Filial 38) Avenida Armando Giassetti, n.º 577, Vila Hortolândia, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13214-525, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0087-81;
- Filial 39) Avenida Campinas, n.º 1.309, Centro, Município de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13480-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0088-62;
- Filial 40) A SGA-SUL, Quadra 913, n.º 913, Complemento C.J.B-BL.A,B,C,D,E,I., Asa Sul, Município de Brasília, Distrito Federal, CEP 70390-130, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0090-87;
- Filial 41) Avenida Presidente Itamar Franco, n.º 3.170, Anexo 3.182 e 3.184, São Mateus, Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36025-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0096-72;
- Filial 42) Avenida Yojiro Takaoka, n.º 3.500, Alphaville, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06541-038, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0097-53;
- Filial 43) Avenida Mario Ypiranga, n.º 4.390, Parque 10 de Novembro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69050-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0099-15;
- Filial 44) Rua Myrtes Spera Conceição, n.º 301, Comunidade Nelson Marconde, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19813-550, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0100-93;

PROJ. 006.034 - MULTIFILME

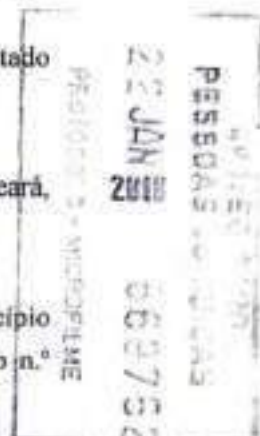
22 JAN 2018 669752

PESSOAS JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 45) Avenida Santa Marina, n.º 950, Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0102-55;
- Filial 46) Rua Luiz Levorato, s/n, Quarteirão 2, Chácara Bauruense, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17048-290, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0103-36;
- Filial 47) Rua Jornalista Arnobio Valente Filho, n.º 59, Gruta de Lourdes, Município de Maceió, Estado do Alagoas, CEP 57052-497, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0116-50;
- Filial 48) Rua Joaquim Nabuco, n.º 237, Graças, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52011-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0119-01;
- Filial 49) Avenida Generalíssimo Deodoro, n.º 1.152, Nazaré, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66035-090, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0122-07;
- Filial 50) Rua Treze de Maio, n.º 389, Fátima, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60040-531, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0127-03;
- Filial 51) Avenida Durval de Góes Monteiro, n.º 4.354, Tabuleiro do Martins, Município de Maceió, Estado do Alagoas, CEP 57081-285, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0129-75;
- Filial 52) Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.444, EDIF, Morada do Sol, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64056-375, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0143-23;
- Filial 53) Avenida do Contorno, n.º 9.384, Barro Preto, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30110-064, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0148-38;
- Filial 54) Avenida T 9, n.º 4.586, Jardim Planalto, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74333-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0159-90;
- Filial 55) Rua Ponta Pora, n.º 212, José Augusto, Município de Rio Branco, Estado do Acre, CEP 69900-812, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0160-24;



PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 56) Avenida Ramos Ferreira, n.º 954, Centro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69010-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0163-77;
- Filial 57) Rua General Penha Brasil, n.º 311, Centro, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69301-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0166-10;
- Filial 58) Rua Tenente Wendel Quaranta, n.º 1.389, Suissa, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49052-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0167-09;
- Filial 59) Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 1.461, Santo Antônio, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58406-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0170-04;
- Filial 60) Avenida 902 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Conjunto I, Lote 17, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77023-340, inscrita no CNPJ sob n.º 06.099.229/0171-87;
- Filial 61) Rua Paissandu, n.º 1.600, Centro, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64001-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0172-68;
- Filial 62) Avenida Nações Unidas, n.º 605, Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76804-175, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0003-73;
- Filial 63) Rua Salvador di Bernardi, n.º 503, EDIF, Campinas, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88101-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0004-54;
- Filial 64) Avenida Vilarinho, n.º 2.060, Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0005-35;
- Filial 65) Alameda D, n.º 5, Alto do Calhau, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65071-680, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0008-88;
- Filial 66) Avenida Jorge Amado, n.º 780, Boca do Rio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41705-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0012-64;

22 JAN 2018

669752

PESSOAS FÍSICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

01 FEV 2018

428

Flávia Aparecida
ESCREVENTE

1042880351915

- Filial 67) Rua Martinho Calsavara, s/n, Joaquim Inácio, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13045-760, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0061-42;
- Filial 68) Rua Antônio Martins da Silva, n.º 1.040, Jardim Equatorial, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68903-012, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0180-78;
- Filial 69) Avenida Paraná, n.º 3.695, CR 1, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85863-720, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0021-55;
- Filial 70) Avenida João Pessoa, n.º 214, Letra B, João Paulo, Município de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65040-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0009-69;
- Filial 71) Rua Riachuelo, n.º 178, Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50050-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0135-13;
- Filial 72) Rua Desembargador Leite Albuquerque, n.º 1.056, EDIF, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60150-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0145-95;
- Filial 73) Rua Coronel Leal, n.º 813, Centro, Município de Castanhal, Estado da Paraíba, CEP 68743-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0153-03;
- Filial 74) Avenida Mendonça Furtado, n.º 3.122, Aldeia, Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0156-48;
- Filial 75) Rua Capitão Franco de Carvalho, n.º 195, São Francisco, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69305-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0157-29;
- Filial 76) Avenida Monte Cassino, n.º 200, Universitário, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55016-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0158-00;
- Filial 77) Rua Odilardo Silva, n.º 1.051, Julião Ramos, Município de Macapá, Estado do Amapá, CEP 68908-182, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0161-05;
- Filial 78) Rua Guilhermino Novais, n.º 13, Recreio, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, CEP 45020-600, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0162-96;

40 505 1009
PESQUISA DE EMPRESAS
2018
668752

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTÃO DO 12º TABULEIRO DE HORAS
1296
Flávia Aparecida
ESCREVENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1042880341908
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1042880341908

- Filial 79) Quadra Cinco, n.º Fl. 17, Lote 5-A, Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP 68505-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0165-39;
- Filial 80) Avenida São Paulo, n.º 1.454, Estados, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58030-041, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0169-62;
- Filial 81) Avenida Vilarinho, n.º 2.060, Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-250, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0006-16;
- Filial 82) Rua Doutor Bacelar, n.º 1.212, Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04026-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0025-89;
- Filial 83) Rua da Paz, n.º 769, Chácara Santo Antônio, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04713-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0028-21;
- Filial 84) Rua Carlos Vicari, n.º 124, Pompeia, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05033-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0029-02;
- Filial 85) Rua da Paz, n.º 797, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04713-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0033-99;
- Filial 86) Avenida General Leite de Castro, n.º 201, Jardim Santa Cruz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04182-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0034-70;
- Filial 87) Avenida Jose Maria Whitaker, n.º 256, Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04057-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0035-50;
- Filial 88) Rua Amadeu Giusti, n.º 15, Jardim Santa Cruz, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04182-080, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0037-12;
- Filial 89) Rua Antônio Macedo, n.º 170, Tatuapé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0038-01;

PROCESSO DE MICROFILME

22 JAN 2018

669752

PESSOAS JURÍDICAS

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TABELÃO Nº 1473
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
cópia reproduzida extraída pela parte
conforme original apresentado, sob fe.

S. Paulo, 01 FEV 2018

127

Flávio Ap...
ESCREVENTE
CMTAS CONTR...
AUTENTICAÇÃO
06.099.229/0038-01

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

- Filial 90) Avenida Marques de São Vicente, n.º 3.001, Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05036-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0040-18;
- Filial 91) Rua Taquari, n.º 1.328, Complemento 1338, Belenzinho, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03166-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0041-07;
- Filial 92) Rua Santa Catarina, n.º 621, Parque São Jorge, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03086-025, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0047-94;
- Filial 93) Rua Mariana Junqueira, n.º 1.346, Centro, Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14015-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0051-70;
- Filial 94) Rua Prefeito Antônio Martins de Oliveira, n.º 104, Centro, Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0053-32;
- Filial 95) Rua Sampaio, n.º 45, Cambuí, Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13025-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0060-61;
- Filial 96) Avenida Conselheiro Nebias, n.º 766/72, Boqueirão, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11045-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0067-38;
- Filial 97) Avenida Ana Costa, n.º 63/65, Gonzaga, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11060-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0068-19;
- Filial 98) Avenida T-1, n.º 363, EDIF, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74210-045, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0074-67;
- Filial 99) Rua Gustavo Teixeira, n.º 536, Vila Independência, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18040-323, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0076-29;
- Filial 100) Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.010, Betania, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12245-011, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0079-71;

Pessoa Jurídica

22 JAN 2018

669752

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AUTENTICAÇÃO - Atestado a presença
cópia fotográfica extraída de uma parte,
conforme original apresentado, dou fe.

S. Paulo, 01/12/2018
128
Flávia Ap...
ESCREVENTE AUTORIZADO
CMGAS CONTRIB. IN VERRA - R\$ 2,00

- Filial 101) Rua Apeninos, n.º 595, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0098-34;
- Filial 102) Avenida Otavio Mangabeira, n.º 6.929, Quadra II, LT.1/2-Sala 202, Boca do Rio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41706-690, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0104-17;
- Filial 103) Rua da Paz, n.º 704, Alto da Boa Vista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04713-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0106-89;
- Filial 104) Rua Apeninos, n.º 294, Aclimação, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01533-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0107-60;
- Filial 105) Alameda Amazonas, n.º 492, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0110-65;
- Filial 106) Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, s/n, Sala 1, Jardim Tarraf II, Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15092-415, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0111-46;
- Filial 107) Rua Gustavo Teixeira, n.º 285, Mangal, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18040-323, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0112-27;
- Filial 108) Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, n.º 1.316, Anexo 1.320, Jardim São Dimas, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12245-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0113-08;
- Filial 109) Rua Antônio Macedo, n.º 505, Parque São Jorge, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03087-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0114-99;
- Filial 110) Rua Padre Carvalho, n.º 566, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05427-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0115-70;
- Filial 111) Rua Silva Ramos, n.º 653, Centro, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69025-030, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0117-31;
- Filial 112) Rua Silveira Martins, n.º 208, Cabula, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41150-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0118-12;

22 JAN 2018 06:07:52

PERSONALIDADE

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 113) Avenida Barão do Rio Branco, n.º 2.872, Loja 7 a 9 e 12 a 16, Sala 401 a 414, Centro, Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36016-311, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0120-37;
- Filial 114) Avenida Roberto Camelier, n.º 592, Jurunas, Município de Belém, Estado do Pará, CEP 66033-640, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0121-18;
- Filial 115) Rua Padre Ayres, n.º 229, Miramar, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58043-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0124-60;
- Filial 116) Avenida Otto Ribeiro, n.º 2.378, EDIF, Jardim Canada, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0125-41;
- Filial 117) Rua São Sebastião, n.º 731, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04708-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0130-09;
- Filial 118) Avenida Mato Grosso, n.º 6, Centro, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-230, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0131-90;
- Filial 119) Rua Henri Dunant, n.º 157, EDIF, Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0132-70;
- Filial 120) Avenida Dr. Altino Arantes, n.º 1.260, EDIF, Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04042-004, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0133-51;
- Filial 121) Rua Célio Veiga, n.º 220, Jardim Cidade de Florianópolis, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88111-320, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0138-66;
- Filial 122) Rua João Amaral Rios, n.º 597, Praia Comprida, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-475, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0139-47;
- Filial 123) Avenida Nossa Senhora de Fátima, n.º 9-50, Sala Inferior – CPA Sala Superior – NPJ, Jardim América, Município de Bauri, Estado de São Paulo, CEP 17017-337, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0140-80.

22 JAN 2018

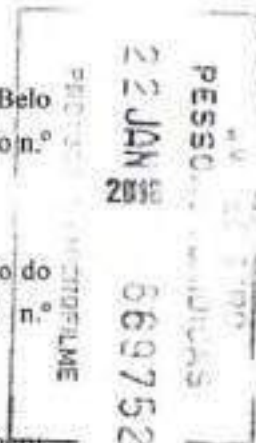
069752

PESSOAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 124) Rua Quatorze de Julho, n.º 3.114, Edif, Centro, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-335, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0141-61;
- Filial 125) Avenida Otto Ribeiro, n.º 2.318, Edif, Jardim Canadá, Município de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0142-42;
- Filial 126) Rua Armando Dall'Olio, n.º 1.932, Edif, Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0144-04;
- Filial 127) Rua Armando Dall'Olio, n.º 1.710, Edif, Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0146-76;
- Filial 128) Rua Padre Pedro Pinto, n.º 1.388, Anexo 1.410, Venda Nova, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31615-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0150-52;
- Filial 129) Avenida Mato Grosso, n.º 26, Centro, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79002-233, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0152-14;
- Filial 130) Rua Professora Alda Piassa Fernandes, n.º 165, Conjunto Leite Neto, Grageru, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49027-240, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0168-81;
- Filial 131) Rua Vila Nova da Rainha, n.º 339, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, CEP 58400-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0182-30;
- Filial 132) Travessia Frei Ambrósio, n.º 688, Fátima, Município de Santarém, Estado do Pará, CEP 68040-440, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0183-10;
- Filial 133) Q 902 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, s/n, Lote 8, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77023-340, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0184-00;



PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 134) Rua Almirante Barroso, n.º 1.713, Nossa Senhora das Graças, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76804-129, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0185-82;
- Filial 135) Rua Afonso Barbosa de Oliveira, n.º 2.011, Pedro Gondim, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58031-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0189-06;
- Filial 136) Rua São Miguel, n.º 176, Afogados, Município de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50770-720, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0190-40;
- Filial 137) Rua Bancário Sérgio Guerra, n.º 385, Bancários, Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58051-255, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0191-20;
- Filial 138) Avenida T2, n.º 1.993, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74215-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0193-92;
- Filial 139) Rua Oscar Valois Galvão, n.º 355, Sala PR-1, Grageru, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49027-220, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0198-05;
- Filial 140) Q 402 Sul Avenida NS B, s/n, Conjunto II, Lote 07/08, Sala PR-1, Plano Diretor Sul, Município de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-624, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0199-88;
- Filial 141) Rua Treze de Maio Quadra, n.º 22-55, Jardim Estoril IV, Município de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17016-170, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0010-00;
- Filial 142) Rua Miguel Guidotti, n.º 405, Egisto Ragazzo, Município de Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13485-342, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0134-32;
- Filial 143) Rua Governador Joca Pires, n.º 1.000, EDIF, Fátima, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-522, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0137-85;
- Filial 144) Avenida Marieta Leite, n.º 25, Grageru, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49027-190, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0173-49;

PPC 10.000.000 - 01/01/2018

22 JAN 2018

669752

PESSO

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - TABELÃO Nº 1473
AUTENTICAÇÃO - AUTENTICAÇÃO E PRENOTAÇÃO
CNPJ nº 06.099.229/0173-49
Data: 01 FEV 2018

12-2-2018
Flávio
ESCREVA
CARTAS
1042860351027

- Filial 145) Rua Ado Benatti, n.º 53, Vila Chalot, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05037-010, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0174-20.
- Filial 146) Rua Francisco Bautista, n.º 191, Jardim Santa Emília, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04183-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0175-00;
- Filial 147) Avenida Francisco Manoel, s/n, Jabaquara, Município de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-110, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0176-91;
- Filial 148) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.495, Sala BT202 e BT904, Santa Lúcia, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29056-243, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0177-72;
- Filial 149) Alameda Amazonas, n.º 458, Alphaville Industrial, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06454-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0178-53;
- Filial 150) Avenida Elias João Tajra, n.º 963, Jôquei, Município de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64049-300, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0179-34;
- Filial 151) Avenida José Maria Whitaker, n.º 290, Planalto Paulista, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04057-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0181-59;
- Filial 152) Rua Gentil Gomes, n.º 408, Cambéba, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60822-235, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0186-63;
- Filial 153) Rua Armando Dall'Ólio, n.º 686, Engenheiro Luciano Cavalcante, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60813-575, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0187-44;
- Filial 154) Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, n.º 894, Centro, Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0188-25;
- Filial 155) Rua Eça de Queiroz, n.º 209, Salgado, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP 55016-910, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0197-16;

22 JAN 2018

069752

PESSOAS - JURÍDICAS

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



- Filial 156) Rua Sumidouro, n.º 325, Pinheiros, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05428-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0200-56;
- Filial 157) Avenida Nossa Senhora da Penha, n.º 1.800, Sala PR-1, Barro Vermelho, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29057-565, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0201-37;
- Filial 158) Rua Capitão Franco de Carvalho, n.º 165, São Francisco, Município de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69305-120, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0194-73; e
- Filial 159) Q Dezesseis, Fl. 17, Lotes 08/09 e 10, Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, CEP 68505-400, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0202-18.

Cláusula 3ª O tempo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª A Sociedade tem por objeto o desenvolvimento de atividades relacionadas à educação em geral, principalmente a instalação e funcionamento de escolas de nível fundamental, médio e superior, em todo o território nacional.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª O capital social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional e mediante aporte de bens, é de R\$ 123.978.223,00 (cento e vinte e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais), dividido em 123.978.223 (cento e vinte e três milhões, novecentas e setenta e oito mil, duzentas e vinte e três) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	N.º de Quotas	Valor (R\$)	(%)
João Carlos Di Genio	123.733.534	123.733.534,00	99,80
Ana Ida Di Genio Barbosa	244.689	244.689,00	0,20
Total	123.978.223	123.978.223,00	100,00

Parágrafo Único A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

123
Flávia Aparecida Lago
ESCREVENTE AUTORIZADO
CMTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 2,10

22 JAN 2010

669752

PESSOAS JURÍDICAS

Cláusula 7ª É vedado aos sócios caucionar, empenhar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo mediante aprovação de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social.

Cláusula 8ª As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento de sócios titulares de quotas que representem a maioria absoluta do capital social da Sociedade, respeitado o direito de preferência previsto nesta Cláusula 8ª.

Parágrafo 1º Respeitado o disposto no caput desta Cláusula 8ª, caso a sócia Ana Ida Di Genio Barbosa deseje alienar suas quotas sociais, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar o sócio João Carlos Di Genio acerca de sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor e as condições de pagamento propostas ou ajustadas para a alienação.

Parágrafo 2º Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta Cláusula, o sócio João Carlos Di Genio poderá exercer o direito de preferência para aquisição das quotas ofertadas.

Parágrafo 3º Decorrido o prazo a que se refere o Parágrafo 2º, supra, sem que o sócio João Carlos Di Genio exerça o seu direito de preferência sobre a totalidade das quotas pertencentes à sócia retirante, a venda poderá ser contratada com o ofertante, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nas exatas condições da oferta. Decorrido esse prazo sem que se efetive a cessão, ou alterados quaisquer dos termos do negócio, conforme de início comunicadas ao sócio João Carlos Di Genio, a sócia Ana Ida Di Genio Barbosa deverá renovar o procedimento estabelecido nesta Cláusula.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 9ª A administração da Sociedade será exercida por 04 (quatro) Diretores sócios ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 03 (três) Diretores sem designação específica. Os cargos de Diretores serão exercidos por: (i) como Diretor Presidente, **João Carlos Di Genio**, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002, (ii) como Diretora sem designação específica, **Ana Ida Di Genio Barbosa**, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001, (iii) como Diretor sem designação específica, **Jorge**



PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12º

Flávio Aparecido
EGREVENTE A
CMTAS CONTRIB. PI VERBA - R\$ 3,10

13444
AUTENTICAÇÃO
1047030351928

Brihy, brasileiro, divorciado, nascido em 08 de abril de 1940, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.412.760-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 108.109.868-68, residente e domiciliado no Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, na Alameda Sião, n.º 111, Tamboré III, CEP 06543-095, e (iv) como Diretor sem designação específica, **Fernando Di Genio Barbosa**, brasileiro, casado, nascido em 02 de setembro de 1968, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.835.177-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 113.179.838-40, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto 71, Cerqueira César, CEP 01410-001.

Parágrafo Único Os Diretores eleitos neste ato declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do art. 1.011, §1º, do Código Civil.

Cláusula 10 Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os Diretores ficam investidos de todos os poderes necessários e suficientes para representar a Sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, transigir, renunciar, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens.

Cláusula 11 A Sociedade considerar-se-á obrigada sempre que representada:

- (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, para qualquer ato; ou
- (ii) por qualquer Diretor, isoladamente, especificamente para os seguintes atos: (a) assinatura de procurações "ad judicia"; (b) representação perante a Receita Federal do Brasil, o Departamento da Polícia Federal, quaisquer órgãos e Cartórios de Registros Públicos, quaisquer órgãos e Repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, bem como quaisquer entidades certificadoras no âmbito do ICP-Brasil; (c) assinatura de convênios não onerosos, confissões de dívidas de alunos e cartas de anuência; (d) firmar compromissos e contratos referentes ao FIES (junto à Caixa Econômica Federal), ao PROUNI (junto ao Governo Federal) e ao Programa Bolsa Escola da Família (junto aos Governos Federal e do Estado de São Paulo); e (e) assinatura de Livros Diário, balanços e outros documentos inerentes à contabilidade;
- (iii) por um ou mais procuradores nomeados pelo Diretor Presidente, de acordo com os poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato, ou ainda

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12º 26

Flávio Aparecido

ESCRIVÃO AUTENTICADOR

CMGTAG CONTRIB. PI

AUTENTICAÇÃO

1042880351921

22 JAN 2008

069752

RECEITA FEDERAL DO BRASIL

(iv) por um ou mais procuradores nomeados por qualquer Diretor, isoladamente, especificamente para os atos descritos no item (ii), acima, de acordo com os poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Único Salvo se destinados a fins judiciais ou atuação em processos de natureza administrativa, os mandatos outorgados pela Sociedade terão tempo de vigência determinado.

Cláusula 12 Os Diretores poderão ter direito a uma remuneração mensal caso venha a ser fixada em reunião de sócios.

Cláusula 13 A Sociedade não terá Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 14 As reuniões de sócios deverão ser realizadas pelo menos 01 (uma) vez ao ano, durante os 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social, com o objetivo de (i) tomar as contas da administração e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade; e (ii) tratar de outros assuntos constantes da ordem do dia.

Parágrafo 1º A convocação para as reuniões de sócios será realizada por qualquer Diretor, mediante comunicação escrita a todos os sócios, enviada com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, sendo aceito, para esses fins, qualquer meio de comunicação escrita que permita a comprovação de recebimento, incluindo, mas não se limitando, o envio de carta registrada, telegrama, *fac-símile* e e-mail.

Parágrafo 2º Estarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no Parágrafo 1º desta Cláusula 14 sempre que todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do respectivo local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo 3º As reuniões de sócios serão instaladas em primeira convocação com a presença de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número. Por maioria entre os presentes será eleito o presidente, que designará outro entre os presentes para secretariar os trabalhos.

Parágrafo 4º Nas reuniões de sócios, as deliberações serão aprovadas por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, salvo se a lei exigir quórum diverso e exceto quanto às deliberações que consistam em ou impliquem alteração do presente Contrato Social, ou deliberem a transformação, incorporação, cisão, fusão, dissolução,

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12º

Flávio Apere

ESCREVENTE AUTORIZADO

CUSTAS CONTRA P. VERBA - R\$ 3,00

10478803819170

PROFILO

22 JAN 2018

669752

PESSOAS

liquidação ou cessação do estado de liquidação da Sociedade, que deverão ser aprovadas por sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo 5º O sócio dissidente da deliberação que importe modificação do contrato social ou tenha por objeto a transformação, fusão da Sociedade, incorporação de outra ou dela por outra terá o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva reunião, apurando-se seus haveres nos termos do Capítulo VI, infra.

Cláusula 15 Caso as deliberações havidas nas reuniões de sócios ou tomadas na forma da Cláusula 14, *caput*, produzam efeitos sobre as relações entre a Sociedade e terceiros, ou alterem este contrato social, deverão as respectivas atas ou alterações de contrato social ser levadas a registro no órgão competente, no prazo e na forma da lei.

Cláusula 16 Sem prejuízo à periodicidade mínima estabelecida na Cláusula 14 deste Contrato Social, quaisquer sócios poderão convocar reunião de sócios para deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Sociedade, observadas as disposições legais e as constantes deste contrato social, em especial as da Cláusula 14.

Cláusula 17 Estará dispensada a deliberação dos sócios em reunião de sócios sempre que sócios que representem a totalidade do capital social decidirem, por escrito, acerca da(s) questão(ões) que seria(m) debatida(s) e votada(s) na reunião de sócios.

CAPÍTULO V CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 A Sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer dos sócios, continuando com os sócios remanescentes e com os herdeiros e sucessores do sócio pré-morto, se for o caso, nas condições previstas neste Capítulo V.

Parágrafo 1º Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido não sejam sócios da Sociedade, poderão ingressar nesta, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais sócios essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento.

Parágrafo 2º Por decisão de sócios que representem a maioria absoluta do capital social, poderá ser recusada a admissão dos referidos herdeiros ou sucessores na Sociedade. Nesta hipótese, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação referida no parágrafo primeiro, supra, deverão ser apurados os haveres do sócio pré-morto, na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento do sócio.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP



Parágrafo 3º

Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores, o direito de voto das quotas de capital do sócio pré-morto será exercido pelos respectivos herdeiros ou sucessores, participando, portanto, da formação do quórum de deliberação de que trata esta Cláusula.

Cláusula 19

Em caso de separação judicial, extrajudicial, divórcio ou outra forma de dissolução de vida em comum de qualquer dos sócios, meação ou partilha que implique alteração no quadro societário, com atribuição de quotas a quem não era sócio antes do evento em apreço, os terceiros que eventualmente receberem quotas sociais poderão optar por ingressar na Sociedade, desde que sócios que representem a maioria absoluta do capital social aceitem essa participação, observadas as mesmas condições previstas na Cláusula 18, acima, especialmente em seu Parágrafo 3º. Caso não haja interesse dos que receberam as quotas ou no caso de recusa ao respectivo ingresso, serão apurados e pagos os haveres correspondentes às mesmas quotas, na forma prevista no Capítulo VI, infra, tomando-se como data base de apuração a data da homologação da partilha.

Cláusula 20

As regras previstas neste Capítulo V também serão aplicáveis nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, extinção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de sócio pessoa jurídica, continuando a operar com o sócio remanescente ou sucessor do sócio fundido, cindido, incorporado, extinto, liquidado, falido ou em recuperação judicial ou extrajudicial, se for o caso, nas condições previstas neste Capítulo.

CAPÍTULO VI

APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 21

Em qualquer caso de apuração de haveres previsto neste contrato social ou decorrente de determinação legal ou sentença judicial, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (i) na data-base da apuração, será levantado um balanço da Sociedade, apurando-se o valor de patrimônio líquido contábil desta e o valor proporcional das quotas a serem reembolsadas; (ii) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IGP-M/FGV – Índice Geral de Preços – Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final pagamento dos haveres assim apurados; (iii) na avaliação a ser procedida nos termos desta Cláusula, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso.

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12º

Flavia Aparecida

ESCREVENTE

CW045 CONTRIB. P

1072880381934

PROJ. 11/01/2016

22 JAN 2016

669752

PRESS

669752

Cláusula 22 As quotas reembolsadas poderão ser adquiridas pela própria Sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social.

Parágrafo Único Caso o pagamento dos haveres apurados torne inviável a continuação normal da Sociedade, os sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social poderão proceder à dissolução total da Sociedade, caso em que se procederá à liquidação e partilha do patrimônio social entre todos os sócios, na proporção das respectivas participações no capital social, observadas as disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO VII **EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS**

Cláusula 23 O exercício social coincide com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com as disposições legais e com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

Cláusula 24 Por decisão de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, os lucros líquidos apurados poderão ser: (i) distribuídos aos sócios na proporção da respectiva participação no capital social ou em outra proporção que for deliberada por sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social; (ii) retidos, total ou parcialmente, em conta de lucros em suspenso ou de reservas, ou capitalizados.

Parágrafo Único A critério de sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social, a Sociedade poderá, em qualquer periodicidade, levantar balanços intermediários e/ou intercalares para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

CAPÍTULO VIII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 25 A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei e por decisão de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 26 Em caso de liquidação, sócios titulares de quotas representativas da maioria absoluta do capital social nomearão um liquidante, a quem que este proceda em conformidade com as leis vigentes.



Cláusula 27

Por decisão de sócios titulares de quotas representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, a Sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, bem como proceder à própria cisão.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Contrato Social.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.



São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

Sócios:

João Carlos Di Genio
JOÃO CARLOS DI GENIO

Ana Ida Di Genio Barbosa
ANA IDA DI GENIO BARBOSA



Diretores eleitos:

João Carlos Di Genio
JOÃO CARLOS DI GENIO

Ana Ida Di Genio Barbosa
ANA IDA DI GENIO BARBOSA



Jorge Brihy
JORGE BRIHY

Fernando Di Genio Barbosa
FERNANDO DI GENIO BARBOSA



Testemunhas:

1. *Rute M Roxha Silva*
Nome: **RUTE M ROXHA SILVA**
RG n.º: **7.120.238-X/SP-SP**
CPF/MF n.º: **214.149.948-34**

2. *Fernanda Yumi Ikuno*
Nome: **FERNANDA YUMI IKUNO**
RG n.º: **37.499.269-1/SP-SP**
CPF/MF n.º: **415.947.608-29**



Visto: *Edil A. A.*
Adv.: *Estela Soares de Lima*
OAB/SP n.º: **60.429**



EXATIDÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
MÚLTIPLO Selo - TABELÃO AL - Selo 1473
AUTENTICAÇÃO - Autêntico e presente
sem ressignação extraída pela parte,
contendo assinal apresentado, deu fe.

Nilton Ribeiro Landi
Nilton Ribeiro Landi
OAB/SP 28811

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

12°
Flávia Aparecida
ESCREVENTE
CÓPIAS CONTR. P. VERBA - R\$ 3,00

22 JAN 2018
669752
PFC
PROFILME

TABELLÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELLÃO DE NOTAS

Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01315-000
 Tel. (11) 3234-4000 - Fax (11) 3234-4002

Reconheço por semelhança as firmas: JOAO CARLOS DI GENIO, ANA LIA DI GENIO BARBOSA, JOAO CARLOS DI GENIO, ANA LIA DI GENIO BARBOSA, as quais comparem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2018

Em testemunho da verdade,

Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado

180104101315 - Fim: R\$ 9,00 Total: R\$ 9,00



TABELLÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELLÃO DE NOTAS

Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01315-000
 Tel. (11) 3234-4000 - Fax (11) 3234-4002

Reconheço por semelhança as firmas: JOAO CARLOS DI GENIO, ANA LIA DI GENIO BARBOSA, JOAO CARLOS DI GENIO, ANA LIA DI GENIO BARBOSA, as quais comparem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2018

Em testemunho da verdade,

Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado

180104101315 - Fim: R\$ 9,00 Total: R\$ 9,00



180104101315 - Fim: R\$ 9,00 Total: R\$ 9,00
 Marco Aurélio Ribeiro
 Substituto do Oficial

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPE: 15.141.853/0001-65
 Balson de Alvarenga - Oficial de Registro

Emol. R\$ 10.181,32 Protocolado e prenotado sob o n. 367.422 em
 Estado R\$ 2.893,66 05/01/2018 e registrado, hoje, em microfilme
 Imp. R\$ 1.980,53 sob o n. 669.752, em pessoa jurídica.
 R. Civil R\$ 535,85 Averbado à margem do registro n. 477740/04
 T. Justiça R\$ 698,76 São Paulo, 22 de janeiro de 2018.
 M. Público R\$ 488,70
 Taxa R\$ 213,40

Total R\$ 16.992,22

Emol. e Taxa

Recebido em

Marco Aurélio Ribeiro
 Substituto do Oficial

22 JAN 2018
 669752
 PESSOA JURÍDICA
 MICROFILME

39º Cartório

Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01315-000
 Tel. (11) 3234-4000 - Fax (11) 3234-4002

Reconheço por semelhança as firmas: (1) ESTELA MARIA LEMOS MONTIZORO, (2) JOSE CARLOS DI GENIO, as quais comparem com os padrões depositados em Cartório.

São Paulo, 04 de Janeiro de 2018

Em testemunho da verdade,

ELIANE CRISTINA LITE DOS SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

(VALOR UNIT. R\$ 9,00. QTD. 1; TOTAL R\$ 9,00)



SUBD. VILA MALMAISON
 Douglas Moura
 Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO 12º TABELLÃO DE NOTAS
 ALAMEDA SANTOS, 1470 - SÃO PAULO - SP - CEP 01315-000
 AUTENTICAÇÃO - Atestado de veracidade da cópia reproduzida expedida pelo Cartório.

S. Paulo, 04 de JAN 2018

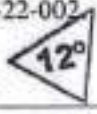
12º

Flávia Aparecido Lago
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 NOTAS CONTRA EM VERBA - R\$ 100

**LISTA DE PRESEÇA À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2018**

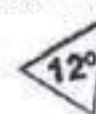
Associado e Diretor Presidente: João Carlos Di Genio, brasileiro, solteiro, nascido em 27 de fevereiro de 1939, educador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.374.792-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 025.824.308-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Franca, n.º 910, 18º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-002.

Assinatura: _____

João Carlos Di Genio 

Associada e Diretora: Ana Ida Di Genio Barbosa, brasileira, casada, nascida em 18 de janeiro de 1943, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2.880.038 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 956.815.748-49, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 619, apto. 71, Cerqueira César, CEP 01410-001.

Assinatura: _____

Ana Ida Di Genio Barbosa 

João Carlos Di Genio
João Carlos Di Genio
Presidente

Fernando Di Genio Barbosa
Fernando Di Genio Barbosa
Secretário

JAN 2018

PESQUISA DE NOTAS

669752

NO FILME

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
RUPERTO SANTO - TABELÃO AL SANTOS, 1470
AUTENTICACÃO - Autenticado e presente
em cartografia extraída pela parte
conforme registro habilitado, ou seja,
S. Paulo, 02 de Janeiro de 2018
12º
Flávia
ESCREVEM
CARTAS COPIAS VERBA - R\$ 3,20

PRENOTADO
4º RCPJ-SP

TABELÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
RUPERTO SANTO - TABELÃO AL SANTOS, 1470
RUA, RUPERTO SANTO - TABELÃO - Tel: (11) 3044-1100 - Fax: (11) 3044-1101

Redatado por semelhança as firmas JOÃO CARLOS DI GENIO
ANA IDA DI GENIO BARBOSA, FERNANDO DI GENIO, FERNAN
DO DI GENIO BARBOSA, as quais conferem com os padrões de
portados em Cartório.
São Paulo, 04 de Janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade,
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado
10010410125 - Firms: R\$ 9,00 / Total: R\$ 36,00

3
CARTÓRIO NOTARIAL
do TABELÃO
12º
RUPERTO SANTO - TABELÃO AL SANTOS, 1470
RUA, RUPERTO SANTO - TABELÃO - Tel: (11) 3044-1100 - Fax: (11) 3044-1101

3
CARTÓRIO NOTARIAL
do TABELÃO
12º
RUPERTO SANTO - TABELÃO AL SANTOS, 1470
RUA, RUPERTO SANTO - TABELÃO - Tel: (11) 3044-1100 - Fax: (11) 3044-1101

AL SANTOS, 1470
Cleber Gonçalves
Escrevente Autorizado

CARTA DE CONVOCAÇÃO

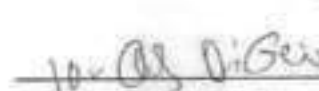
O Diretor Presidente da Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Assupero convoca os senhores associados e diretores para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social, na Avenida Paulista, n.º 900, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, na Capital do Estado de São Paulo, no dia **02 de janeiro 2018**, às 8:00 horas, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- (i) realização de aporte, em moeda corrente nacional, pelo associado João Carlos Di-Genio e pela associada Ana Ida Di Genio Barbosa;
- (ii) transformação do tipo jurídico da Assupero de associação sem fins lucrativos para sociedade simples limitada ("Sociedade");
- (iii) deliberação sobre o projeto de contrato social da Sociedade a ser constituída em virtude da transformação da Assupero em sociedade simples limitada; e
- (iv) eleição dos administradores da Sociedade.

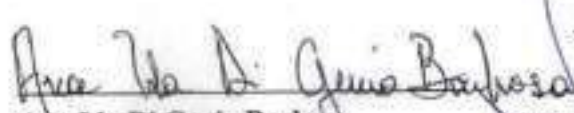
São Paulo, 22 de dezembro de 2017.


João Carlos Di-Genio
Diretor Presidente

Recebido pela totalidade dos associados:


João Carlos Di-Genio

Recebido em 22/12/2017


Ana Ida Di Genio Barbosa

Recebido em 22/12/2017


CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
NÚMERO SANTO TABELÃO AL SANTO. 1470
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e preservado
depois de 10 dias, extrair da parte
conforme o plano apresentado. 1470

S. Paulo, 01 de Jan. 2018


12º

PRENOTADO
4º REPÓS


12º TABELÃO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
NÚMERO SANTO TABELÃO AL SANTO. 1470
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e preservado
depois de 10 dias, extrair da parte
conforme o plano apresentado. 1470

Reconhecido por semelhança as firmas: JOÃO CARLOS DI GENIO,
JOÃO CARLOS DI GENIO, ANA IDA DI GENIO BARBOSA, as que
is conferem com os quadros depositados no Cartório.
São Paulo, 04 de Janeiro de 2018.
Em testemunho da verdade.
Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado
180141022105 - Fim: 9,00 Total: 9,00


3 Coleção Notarial
114402
Tema
1042A0883839


3 Coleção Notarial
114402
Tema
1042B0381940


12º
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
NÚMERO SANTO TABELÃO AL SANTO. 1470
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e preservado
depois de 10 dias, extrair da parte
conforme o plano apresentado. 1470


12º
PESQUISA DE NOTAS
JAN 2018
662752
ARQUIVAMENTO